

Clipping Diário

TJPI



05.02.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 graus	05.02.2018	-	-

Juíza Lara Cristina é homenageada em sessão solene na Assembleia

Antes de ser iniciada a abertura dos trabalhos legislativos deste ano, a juíza Lara Cristina de Alencar Selem, foi homenageada em uma sessão solene, na manhã desta sexta-feira (02/02), na Assembleia Legislativa do Piauí, na qual recebeu o título de cidadania piauiense. A homenagem foi proposta pelo deputado estadual Gustavo Neiva (PSD).

A magistrada também é escritora e consultora em gestão de serviços jurídicos. Neta de Basílio de Alencar., ela aproveitou a oportunidade para agradecer a homenagem e falar um pouco de sua história e de seu avô.

"Meu avô foi um homem duro, foi um homem de princípios muito fortes, altivo, de pouca instrução formal, mas de grande capacidade para os negócios, ele adorava uma festa", comentou a juíza.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde.com	05.02.2018	-	-

Cartórios poderão emitir RG e passaportes

Já é possível aos cartórios brasileiros dar início ao processo para que emitam carteira de identidade e passaportes para cidadãos brasileiros. A prestação desse serviço requer, no caso da emissão de registro de identidade (RG), que a associação local dos cartórios formalize convênio com a Secretaria de Segurança Pública do estado. Já o convênio para a emissão de passaportes terá de ser firmado entre a Polícia Federal e a associação nacional dos cartórios de registro natural.

A medida administrativa que possibilita os cartórios a prestarem também este serviço foi anunciada no dia 26 de janeiro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nas duas situações os acordos deverão passar por análise e homologação do Poder Judiciário. No caso dos convênios locais caberá às corregedorias dos tribunais estaduais. Quanto aos convênios para a emissão de passaporte, eles terão de passar pela Corregedoria Nacional de Justiça, a quem caberá avaliar as viabilidades jurídica, técnica e financeira.

Por meio de nota, o juiz auxiliar da corregedoria Marcio Evangelista disse que a medida não afetará a confiabilidade do passaporte brasileiro. “A Polícia Federal continuará responsável por emitir o passaporte. O convênio só permitirá o compartilhamento do cadastro de informações dos cidadãos brasileiros com os cartórios, que apenas colherão as digitais e confirmarão para a Polícia Federal a identidade de quem solicitar o documento”.

Por meio de convênio será também possível a autorização para a renovação dos passaportes, pelos cartórios de registro civil. Para ter acesso a esse serviço, no entanto, será necessário o pagamento de uma taxa extra.

Fonte: Agência Brasil